



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 9/2025



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, verifique a possibilidade para que aplique o reajuste concedido a título de Revisão Geral Anual para os servidores da Câmara Municipal para todo o funcionalismo público e demais autarquias, retroativa a janeiro 2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 37 Inciso X da constituição federal prevê que deve ser aplicado o índice acumulado medido pelo IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

Considerando o Projeto de Lei nº 1.515/2.025, de 07 de janeiro que concede o reajuste de 4,71% (quatro virgula, setenta e um por cento) e de 2,79% (dois virgula, setenta e nove por cento) conforme Artigos 1º e Artigos 2º do referido projeto, nos mesmos moldes da Câmara Municipal.

Requer, portanto, o reajuste nos mesmos índices acima a todos servidores.

Monte Azul Paulista 10 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JH15RW28NXGH5N49>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JH15-RW28-NXGH-5N49



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 33/2025 - 12/02/2025 - 15:33